

*Aprovada em sessão  
de 29-09-2016*





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

## ATA Nº 19

### SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2016

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: António Fernando Oliveira da Silva. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Sílvia Liliana Moreira da Cruz, em substituição de José Pedro Pinto Vieira Azevedo, António José Valpaços Magalhães, António da Silva Sá Casal, Bruno Miguel Martins Vieira, Carlos Alberto Sousa da Costa, Carlota Ferreira Brás César Teixeira, Ermelinda Ferreira de Sousa Ferreira, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Sérgio Miguel Vieira Bastos, em substituição de Felisberto Ribeiro Almeida, Manuel Sousa Ramos Meireles, em substituição de Fernando Alicia Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Idalina Maria Guimarães Batista Ribeiro Pereira, Ivo Daniel Moreira Capas, Joana Daniela Baldaia de Resende, João Pedro Rodrigues de Sousa, Ana Sofia Silva, em substituição de José António da Silva Monteiro, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Luís Afonso da Silva Pinto da Costa, Manuel António Leite dos Santos, Margarida Maria Oliveira da Silva, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Mário Fernando Soares

29 JUN 2016



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Filipe, Marta Filipa Brito da Fonseca, Nelson Jorge Sousa Neves, José Cardoso Marques, em substituição de Nuno Miguel Peixoto da Silva, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rui Manuel Lourido Nóvoa e Sandra Maria Martins Magalhães Loureiro Correia. Por inerência estiveram Presentes: Joaquim Figueiredo, em representação de Nuno Miguel Ribeiro Coelho (Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte), Rui da Mota Correia (Presidente da Junta de Freguesia da Lomba), Nuno Filipe Brito da Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto), Pedro Miguel T. M. Vieira, em representação de Daniel Filipe Oliveira Vieira (Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova), Isidro Ferreira de Sousa (Presidente da União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo), Vitor Varão, em representação de José António da Silva Macedo (Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e José Manuel Soares de Andrade (Presidente da União das Freguesias de Melres e Medas). -----

----- Verificou-se a ausência da Senhora Deputada Carmina Maria dos Santos Lopes. -----

29 JUN 2016



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 29 DE JUNHO DE 2016 (4ª FEIRA), PELAS 21 HORAS E 30 MINUTOS, NO ANFITEATRO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**A- Período de Antes da Ordem do Dia**

**B- Período da Ordem do Dia**

1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (28-04-2016)
  2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:
    - a) Adesão do Município de Gondomar à Federação do Folclore Português
    - b) Adesão do Município de Gondomar à Associação das Cidades e Regiões para a Cultura Europeia "Like – European Cities and Regions for Culture"
    - c) "Candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)" – Para conhecimento
    - d) "Projeto de Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Gondomar"
    - e) "Procedimento concursal – Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo de 2016/2017"
    - f) "Contratação de empréstimo com a Instituição Financeira Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, destinado ao financiamento de projetos participados no âmbito do Programa Portugal 2020"
    - g) Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, sita na Rua da Escola Dramática, em Valbom, da Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
    - h) Terrenos - Desafetação da parcela de terreno, sita na Rua do Bairro Novo, na Freguesia da Lomba
  3. Proposta de adesão para integrar a Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)
  4. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (abril e maio de 2016).
- C- Período de Depois da Ordem do Dia.**

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Aníbal Jaime Gomes Lira)

29 JUN 2016



*[Handwritten signature]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

-----PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – O Senhor Presidente da Câmara comunicou que não poderia estar presente porque está ao serviço do município, será substituído pelo Senhor Vice-Presidente. -----

----- Mandei entregar aos Senhores Líderes Municipais, uma petição da FENPROF “Pela Escola Pública” para quem quiser assinar em nome da Assembleia Municipal. -----

----- EUGÉNIA FARIA (CDU) – Leu e entregou um pedido de informação, relativamente a “Descargas ilegais na Ribeira da Granja”, que adiante segue. -----

----- ERMELINDA FERREIRA (CDU) – Leu e entregou uma moção, sobre “Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português”, que adiante segue. -----

----- RUI NÓVOA (BE) – Leu e entregou uma saudação, acerca dos “100 anos da Lei nº 621 de 23 de Junho de 1916 pela qual as paróquias civis passaram a ter a denominação oficial de freguesias”, que adiante segue. -----

----- Leu e entregou uma moção, sobre “Contra o abuso, pela educação, que adiante segue. ----

----- Leu e entregou documento, sobre os STCP, que adiante segue. -----

----- IVO CAPAS (CDU) – Apresentou uma moção, “Pela reposição das freguesias”, que adiante segue. -----

Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Assunto: **DESCARGAS ILEGAIS NA RIBEIRA DA GRANJA**

Como é do conhecimento do Executivo Municipal, permanecem os problemas das descargas de matéria orgânica no Rio Tinto através da Ribeira da Granja. Não sendo nova, a questão foi denunciada no passado pela CDU, tendo à data, a Câmara da Maia, identificado causas mas não soluções. Constando-se que por uma ou outra razão, o problema mantém-se.

Tendo sido <sup>(constatando)</sup> questionado pelo vereador da CDU, o Sr. Presidente da Câmara informou que o assunto está a ser acompanhado e que já foram efectuadas diligências junto à Câmara Municipal da Maia instando a resolução do problema.

Tendo em conta os avultados investimentos propostos pelo executivo da Câmara de Gondomar, em torno do Rio Tinto com o Parque Urbano, o percurso de ligação ao Parque Oriental da cidade do Porto; a construção de um colector com o objectivo de retirar do rio Tinto as descargas das ETARS - todas intervenções que implicam uma valorização plurifacetada do Rio tinto - é incompreensível que mais de um ano passado sobre a identificação do problema, não tenham sido tomadas medidas concretas conducentes à resolução do mesmo.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais, **REQUEREMOS:**

Que a Câmara Municipal nos informe, por escrito, sobre as seguintes questões:

1. Quais as medidas concretas tomadas pelo Executivo da Câmara para resolver o problema? Ou seja que diligências efectuou para garantir a resolução integrada do problema, de montante a jusante?
2. Apesar das diligências efectuadas junto ao Município da Maia, não se antevê resolução para o problema. Continua o executivo a acreditar que a melhor forma de o resolver é acompanhar passivamente o processo sem exigir um prazo ao Executivo Municipal da Maia para a sua resolução?
3. A CMG prevê algumas medidas para resolver o problema no que concerne ao território de Gondomar?

Gondomar, 29 de Junho de 2016

Os eleitos da CDU,

*Ivo Capas*  
*Eugénio de Trápan*  
*Emelinda Ferreira*  
*José Carlos Marques*

**A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português**

A Constituição da República Portuguesa proclama que todos os cidadãos têm direito à educação, com garantia do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

No seu artigo 75º, a CRP determina que compete ao Estado a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população, o que não dispensa de, ao mesmo tempo, reconhecer e fiscalizar o ensino particular e cooperativo, no respeito pela lei.

A Lei de Bases do Sistema Educativo determina que é da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo a todos os portugueses a liberdade de aprender e ensinar, com tolerância para as escolhas possíveis, mas abstendo-se de impor directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas, pelo que o ensino público não pode ser confessional.

A massificação do ensino proporcionada pelo fim da ditadura fascista, e promovida desde a primeira hora, pela Revolução de Abril, criou naturalmente dificuldades aos governos da democracia na concretização do imperativo constitucional de criação de uma rede de escolas públicas que cobrisse todo o país.

Com o fim de ultrapassar essa dificuldade, o Estatuto das Escolas do ensino Particular Cooperativo, aprovado pelo DL 553/80 instituiu os **contratos de associação**, a serem celebrados com escolas particulares **situadas em zonas carecidas de escolas públicas**.

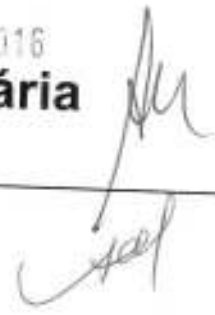
Em 2015, procurando concretizar um projecto neoliberal de criação de um mercado educativo alargado e concorrencial, o **governo PSD/CDS celebrou contratos de associação com colégios privados que não correspondiam a carências da rede e visavam financiar esses colégios, em prejuízo do investimento necessário e legalmente imperativo que o Estado tem que fazer na Escola Pública**.

O Ministério da Educação decidiu agora repor a legalidade e só permitir a celebração de novos contratos a partir de 2016/2017 quando se verificar manifesta incapacidade da Escola Pública dar resposta às necessidades da população escolar, medida que tem tido uma violenta oposição da Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo – AEEP.

Assim,

A Assembleia Municipal da Gondomar reunida em 29 de Junho de 2016 delibera:

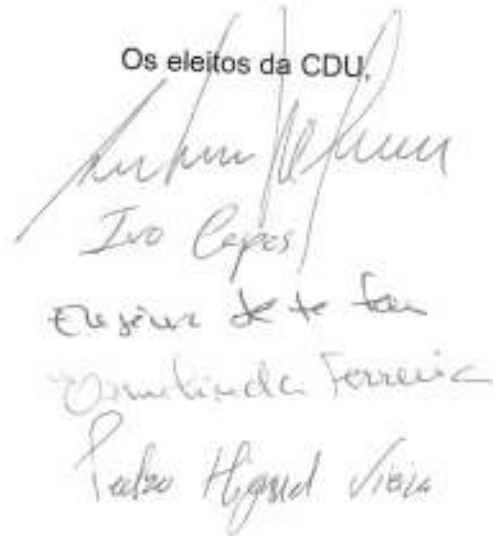
- Manifestar o apoio às medidas que visem repor a legalidade e moralizar a celebração dos contratos de associação enquanto instrumento supletivo da Escola Pública;
- Repudiar a campanha de desinformação brutal promovida pela Associação de Escolas do Ensino Particular, com o acompanhamento cúmplice do PSD e do CDS e com a cobertura mediática de alguns órgãos de comunicação social, com o objectivo de descredibilizar a Escola Pública e os seus profissionais.
- Exigir do governo, o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o designio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todas as crianças e jovens do nosso Concelho.



- Enviar a:
  - *Presidente da Republica;*
  - *Primeiro-Ministro;*
  - *Ministro Educação;*
  - *Grupos Parlamentares;*
  - *Órgãos de Comunicação social.*

Gondomar, 29 de Junho de 2016

Os eleitos da CDU,



Ivo Lopes  
Eugénio de Faria  
Domingos Ferreira  
Paulo Miguel Silva

29 JUN 2016 PAUD

*Dr. Rui Nóvoa*  
*9/10/10 de 1000*

### Saudação

Foi há 100 anos que nasceu a denominação oficial de freguesias, em substituição das paróquias civis. Com a Lei nº 621 de 23 de Junho de 1916, passou a designar-se por "**Junta da Freguesia**" o corpo administrativo até então designado junta de paróquia.

E com a Constituição da República aprovada em 2 de Abril de 1976 foi dado um passo de gigante no poder local ao estabelecer no seu artº 237º que a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, como os municípios e as freguesias. As freguesias têm sido um espaço fundamental de afirmação territorial, de representação política e de debate democrático.

Mas apesar de desempenharem funções cada vez mais relevantes no apoio às populações, as freguesias não têm tido o adequado reforço das competências legais nem dos meios financeiros. Contrariamente à imagem difundida pelos adversários do poder local, as transferências do orçamento do Estado para o conjunto das freguesias, através do Fundo de Financiamento das Freguesias, têm sido claramente insuficientes. Se em 2010 atingiram o montante global de 211 milhões de euros, nos anos seguintes baixaram para 184 milhões de euros, o que tem correspondido a 0,13% do Orçamento do Estado.

Tendo em conta o papel insubstituível das freguesias na representação das populações e como espaço de decisão democrático das respetivas comunidades, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em 29 de Junho de 2016, delibera:

1 - **Congratular-se com a iniciativa da Assembleia da República, a que se associou também a ANAFRE, de comemorar os 100 anos da Lei nº 621 de 23 de Junho de 1916 pela qual as paróquias civis passaram a ter a denominação oficial de freguesias;**

2 - **Manifestar a vontade de que sejam reforçadas as competências e os recursos das autarquias locais;**

O deputado municipal do BE

*Rui Nóvoa*

Rui Nóvoa

29 JUN 2016

PROD ghu

Ag. 2016  
Mand. 11-  
Voto 101  
e/ 10  
ca. 101  
J

Moção

### Contra o abuso, pela educação

A escola pública, para além de ser uma obrigação constitucional do Estado, é condição de igualdade para a cidadania. Infelizmente, não há escolas públicas suficientes para responder às necessidades e, por isso, têm sido assinados contratos que pagam 80.500 euros por cada turma de alunos que não têm vaga no ensino público. Este é dinheiro que vale a pena gastar.

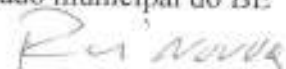
Mas entre os 139 milhões de euros que são atribuídos todos os anos a colégios privados com contrato de associação, há também dinheiro que é para sustentar um negócio de privilégio. Para aumentar o seu financiamento, há colégios que atraem alunos que teriam lugar em escolas públicas, que ficam sem alunos, sem professores, sem funcionários. É um negócio ruinoso para o Estado e muito lucrativo para os donos dos colégios. É dinheiro mal gasto, é desperdício.

Acabar com o abuso, defender a escola pública, lutar pela educação para todas e todos é obrigação de qualquer governo e de todas as autarquias. **Sem escola pública não há liberdade a sério.**

A Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em sessão ordinária em 29 de Junho de 2016, tendo em conta as atribuições das autarquias locais previstas nos art.ºs. 7º e 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro sobre educação, DELIBERA:

- Apoiar as iniciativas em curso que visam a defesa da escola pública e o combate ao desperdício financeiro;
- Incitar as instituições e agentes com responsabilidades na educação a tomarem todas as medidas, financeiras e outras, para a melhoria contínua da qualidade da escola pública.

O deputado municipal do BE



Rui Nóvoa



29 JUN 2016

Há um ano atrás, estava em marcha um plano de destruição da STCP. Por isso é muito importante que se tenha conseguido reverter a sua privatização.

Para os passageiros da STCP, os anos de governação PSD/CDS-PP foram uma continua desqualificação do transporte público.

Todos os dias, dezenas de autocarros não chegavam a circular por falta de motoristas.

Os utentes desesperavam nas paragens, os horários não podiam ser cumpridos.

As transferências financeiras do Estado caíram a pique: de 19 milhões em 2011 desceram para 12 milhões de euros em 2014.

Em consequência da politica brutal do PSD/CDS-PP, o serviço ficou péssimo, diminuiu brutalmente o número de passageiros transportados.

Em 2011 foram efectuadas 108 milhões de viagens, em 2005 o numero não atingiu os 70 milhões. Em 4 anos, a STCP perdeu quase 40 milhões de passageiros...

A STCP escapou por um triz á destruição que o anterior governo PSD/CDS-PP tinha preparado.

Agora, após as ultimas e a reversão da privatização, a STCP a continua a ser propriedade pública e a gestão vai ter participação dos municípios. Mas não está tudo resolvido.

A gestão por vários municípios da STCP precisa de reconquistar os passageiros perdidos e ganhar mais utilizadores do transporte coletivo.

Os utentes querem um serviço público de transportes que cumpra horários, sirva as necessidades de mobilidade e não estrague o ambiente. Ainda é preciso contratar mais motoristas para pôr mais autocarros ao serviço, é preciso renovar a frota de autocarros, é preciso que a STCP tenha papel mais ativo no combate ás alterações climáticas.

E os trabalhadores não podem continuar a ter os salários e as carreiras congeladas.

É preciso estabelecer uma nova relação com os trabalhadores e as suas organizações representativas.

Por isso, quero lançar aqui em nome do Bloco de Esquerda, um desafio ao sr, Presidente da Câmara para que explique á assembleia municipal e a todos os presentes, qual o estado do processo de transferência da gestão da STCP para os municípios, que ideias, que propostas tem a Câmara para a melhoria do transporte coletivo de passageiros a efetuar pela STCP.

Gondomar,29-06-2016

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda  
Rui Nóvoa

Amanhã, dia 30 de Junho, por agendamento potestativo do Grupo Parlamentar do PCP, realizar-se-á um debate em Plenário da Assembleia da República, sobre o Projeto de Lei n.º 231/XIII do PCP que "Estabelece o Regime para a Reposição das Freguesias".

Trata-se do honrar um compromisso que o PCP assumiu com as populações para garantir a maior proximidade e maior capacidade de resolução dos problemas sentidos, bem como a identidade e coesão social e territorial das localidades.

A denominada Reorganização Administrativa do Território das Freguesias operada pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, imposta por PSD e CDS, mereceu contestação e repúdio generalizados expressos, desde logo, no silêncio a que se votaram mais de dois terços das assembleias municipais existentes, mau grado as fortíssimas pressões exercidas para que participassem no processo. Das variadas ordens de razões para essa contestação e repúdio uma surge como transversal e reclama pronta reparação:

O desrespeito pelos princípios e formas de participação democrática profundamente entrosados na natureza própria do Poder Local. Sob falsos argumentos, PSD e CDS avançaram com a extinção de mais de um milhar de freguesias no país, assente numa opção política e ideológica (expressa também no Pacto de Agressão da Troika) que tinha como principal objetivo a subversão do Poder Local Democrático e que se traduziu no empobrecimento do nosso regime democrático. Do ponto de vista financeiro, o impacto foi praticamente nulo, mas do ponto de vista da proximidade das autarquias e dos eleitos às populações o impacto foi muito significativo. Este processo teve consequências profundamente negativas junto das populações – perdeu-se a proximidade que caracterizava este nível de Poder Local, com a redução de cerca de 20 mil eleitos de freguesia, dificultou-se a capacidade de intervenção na resolução de problemas; perdeu-se a identidade e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações. Enquanto representantes das populações, os eleitos de freguesia muitas vezes davam voz às reivindicações das populações, levando-as a outros níveis de poder;

Foi também esta voz "incómoda" e contrária às suas opções políticas, que o governo PSD/CDS procurou aniquilar. E contrariamente à enorme propaganda política, a extinção de freguesias não correspondeu ao reforço da coesão territorial, mas sim ao aumento das assimetrias regionais já existentes. Ao encerramento de inúmeros serviços públicos pelo país, somou-se ainda a extinção de freguesias, o que nalgumas localidades, em particular nas zonas rurais e de interior, a freguesia era a entidade que restava e que até essa foi extinta, deixando as populações ao abandono.

O PCP opôs-se desde o primeiro momento à estratégia de desmantelamento do Poder Local Democrático protagonizado pelo governo PSD/CDS e expressa no conhecido "Livro Verde". Rejeitámos totalmente uma perspectiva de reorganização territorial com base em critérios cegos e que ignoraram totalmente a realidade concreta de cada território. A reorganização administrativa do território deve ser devidamente ponderada, atenta às necessidades das populações e as características de cada território e nunca contrária à opinião das populações e aos seus interesses. Com o objectivo de eliminar as distorções induzidas por aquela «reorganização» e devolver às populações e ao poder local a decisão sobre os seus interesses,

Os eleitos Municipais expressam por esta via o seu apoio a este projecto lei, instando todas as forças políticas, todos os eleitos, todas as forças vivas da sociedade e a todos os Gondomarenses para que dêem força a esta proposta e que por todas as vias que lhe sejam

possíveis assumam uma participação activa na defesa da reposição das Freguesias extintas  
contras suas vontades.

Gondomar, 29 de Junho de 2016

Os eleitos da CDU,

*[Handwritten signature]*

*Ivo Lopes*

*Ornelinda Ferreira*

*Rita Miguel Vieira*

29 JUN 2016



*Handwritten signatures*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- NELSON SOUSA (PSD) – Há três situações que me trazem aqui. A primeira, é que vários municipais se têm dirigido a nós e apresentado uma série de reclamações, bem sabendo, que a parte da recolha e manutenção dos caixotes do lixo grandes, não é diretamente da autarquia, mas compete à autarquia essa fiscalização, que eles não são limpos, não são lavados, o que dá grande cheiro e os habitantes têm vindo a reclamar constantemente. Outra situação, é que em Baguim onde tem o anfiteatro ao lado da igreja e do restaurante Cardeal, onde as crianças por norma vão andar de bicicleta, pessoas de mais idade estão sentadas, veem-se ultimamente privadas disso mesmo, porque é constante, as pessoas que vão aos restaurantes daquela zona, estacionam os carros em cima do passeio, de lado, parece-me que, quer a Junta de Freguesia, quer a Câmara, deviam tomar uma atitude, a Polícia Municipal às vezes chateia por coisas que não devia chatear que aqui tomasse uma atitude. Outra coisa que também gostava que o executivo me pudesse explicar, a mim e se calhar a mais pessoas, era que conseguíssemos dar alento aquele ditado que diz que são precisos dois para dançar o tango, em Gondomar são preciso três, porque temos conhecimento que houve uma diligência na Argentina em que foram dois membros do executivo e um assessor, agora entendemos o porquê do disparar das despesas de representação, gostaríamos que nos explicassem como é que essas despesas são suportadas, porquê a necessidade de ir um Vereador, o Presidente da Câmara e ir o assessor, quando por norma, e esta é a informação que temos, vai o técnico que trabalha nessa área. -----

----- ANTÓNIO VALPAÇOS (CDU) – Trago duas questões concretas, uma a colocar à Câmara e outra à Assembleia Municipal. Em relação à Assembleia Municipal, penso que também está na vossa posse uma proposta de recomendação que estamos a apresentar, que também diz respeito na linha do que disse o Deputado Rui Nóvoa sobre a mobilidade e dos

29. JUN 2016



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

transportes, o que deixo em consideração aos Senhores Deputados e porque é uma proposta bastante pertinente, espero que mereça o vosso acolhimento e que depois da parte da Câmara também receba esse acolhimento. Como sabem está agora em curso a renovação dos contratos de concessão com os operadores privados, penso que será complicado ser só a Câmara a decidir sobre aquilo que será melhor para todos os utentes e quem está próximo das populações pode ajudar nesse processo e ter ainda em consideração um aspeto que penso ser importante, os Senhores Deputados certamente saberão que o Concelho de Gondomar é aquele, da Área Metropolitana do Porto, onde mais população se desloca para trabalhar noutros concelhos. A nossa proposta é no sentido de que a Câmara neste processo possa fazer uma auscultação a todos aqueles a quem diz respeito este processo, como por exemplo no usado para o PDM, onde houve forma de toda a gente participar. A segunda questão é relativamente à Câmara Municipal, nós sabemos por intermédio do nosso Vereador, que esta questão também foi colocada na última reunião de Câmara, que diz respeito às condições em que se encontra o Bairro do Monte, em Valbom. Sabemos que a Câmara Municipal tem sinalizado este bairro e infelizmente não é só neste bairro e nem tudo pode ser programado, sabemos que nas Grandes Opções do Plano deste ano não está contemplado, mas efetivamente há situações de determinada urgência que era merecedor que a Câmara pudesse ter outra capacidade para recorrer a situações de urgência e a nossa proposta é no sentido de saber se a Câmara Municipal estaria nessa disponibilidade. Uma última nota, que é na sequência do que o Senhor Deputado Nelson do PSD disse e que faz sentido e folgo em ouvir por parte do PSD essa questão, porque a recolha está muito pior, nós alertamos para isso quanto se privatizou os serviços de recolha, mas há quem ache que privatizar é sempre para melhor e a prova está há vista que é o contrário. -----

29 JUN 2016



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- ANTÓNIO CASAL (PSD) – Questiono de novo o executivo, relativamente às águas negras na Várzea, em Fânzeres que com o calor é terrível, para a saúde pública, o cheiro, se já foi feita alguma démarche por parte do executivo. Queria contar uma coisa a propósito de uma afirmação que foi feita pelo Senhor Primeiro Ministro, dizer que não sabia se tinha valido a pena termos cumprido, sem ser necessário, um segundo resgate. Acho que foi uma frase extremamente infeliz. Há uma coisa que me choca, porque acho que é um atentado à inteligência, no último aumento das pensões mínimas, aumentaram um euro por mês e ninguém reclamou? Agora pergunto, como vão retribuir os aumentos que foram retirados, aqueles que levavam trinta mil euros de pensão para casa, que passaram a levar só catorze mil euros agora vão levar os trinta mil, para esses há milhares e para a pensão mínima é só um euro por mês? Que uma pessoa tente enganar os outros ainda pode ter algum gozo, agora que nos enganemos a nós próprios é muito mau. -----

----- CARLOS COSTA (PS) – Falou-se de um euro de aumento. Gostava de lembrar que na Assembleia da República, na nossa, a devolução de sobretaxa o PSD votou contra, reposição integral dos salários o PSD votou contra, aumento do suplemento social para idosos o PSD votou contra, aumento do rendimento social de inserção o PSD votou contra, aumento do abono de família o PSD votou contra, aumento do subsídio social de desemprego o PSD votou contra, gratuidade dos manuais escolares o PSD votou contra, alargamento da tarifa social energética o PSD votou contra e por fim votaram contra à redução do IMI e agora vêm dizer que um euro de aumento que o PS deu é pouco? É evidente que é pouco, mas com a vossa ajuda os aumentos deviam ter sido maiores. Falar de recolha de lixo, falar de limpeza de contentores é tudo muito bonito, mas quem originou esta situação não foi o PS de certeza absoluta, foi o PSD, -----

29 JUN 2016



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- ANTÓNIO CASAL (PSD) – Nós podemos arranjar as desculpas todas que quisermos, a verdade é que se continuasse o anterior governo de certeza absoluta que a pensão mínima não tinha só o aumento de um euro por mês. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Cheguei mais tarde porque estive em Valongo na apresentação pública do projeto do Parque Serras do Porto, que ontem decorreu em Gondomar e anteontem em Paredes. -----

----- A questão dos transportes públicos, terá sido colocada aqui uma proposta para a Câmara Municipal recolher sugestões junto dos utentes, junto dos autarcas. Tenho a dizer que cada junta de freguesia foi há mais de três meses convidada a pronunciar-se, a colocar sugestões, alterações e todos o fizeram, todas responderam, nas respostas umas mais, outras menos, umas mais técnicas, outras não, mas todas o fizeram, julgo que quanto a esta matéria estamos esclarecidos. Tivemos o cuidado de compilar as várias dezenas de sugestões, propostas, que os municípios por iniciativa própria fazem isoladamente chegar ao município. Gostava de anunciar aos Senhores Deputados que vai ser promovido pela Área Metropolitana um inquérito à mobilidade em toda a área metropolitana, está a ser lançado um concurso e no final do verão deverá arrancar, para que aquilo que não se faz desde dois mil e um se faça na atualidade para se perceber o tipo de movimento, a origem, o destino, o meio de transporte, o motivo, a preferência, os ajustes, para crescermos todos nesta matéria. Quanto à questão dos Transportes Coletivos do Porto e da STCP, como sabem foi assinado no passado sábado um memorando de entendimento entre o Governo e as seis câmaras servidas pela STCP (Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Gondomar, Valongo e Maia) com o objetivo de passar a partir de um de janeiro de dois mil e dezassete a gestão da empresa para os municípios, porque a Lei nº 52, de 2015 foi aprovada

29 JUN 2016



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. M. S. P.' followed by a flourish.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ainda pelo anterior governo, veio passar um conjunto de competências para as câmaras municipais e para as Áreas Metropolitanas e nesse sentido o governo quis transferir para os municípios os dois únicos sistemas de transportes existente no país que não eram com a prestação ativa do município, no caso do Porto não era possível transferir a não ser que se criasse uma nova empresa com os municípios à semelhança da Lipor. Após várias semanas de negociação com o governo e os autarcas, foi de a empresa passar para as autarquias através de uma administração nomeada pelas autarquias, sendo o passivo a manter-se na posse do Estado e com o apoio à renovação da frota de trezentos e vinte veículos, com autocarros de qualidade elétricos ou a gás, porque há um ano atrás o que estávamos aqui a discutir era para contestar a privatização da empresa, que teve um concurso público, que até foi alterado a meio e cujo caderno de encargos até veio permitir que os autocarros não tivessem piso rebaixado, previa que os autocarros tivessem um período de vida de oito anos. Vai ter um custo para cada município? Vai, em função daquilo que é a repartição da oferta de quilómetros produzida por cada território. Vai ter receita? Claro que sim, porque a lei prevê que haja uma taxa de dois por cento a cobrar pelos municípios ou a autoridade de transportes a cobrar aos operadores rodoviários e o que está previsto é ao longo de sete anos haver um assumir do deficit rodoviário pelo Estado para que não onere os municípios. Aqui vamos poder, de uma forma ponderada, aumentar a rede, a oferta, a extensão de cada linha, sabendo quanto é que isso custa e mais do que tudo e que é necessário e a partir do dia um de julho vão entrar em vigor umas concessões para apoio ao transporte rodoviário, incluindo os privados, é que possa haver controle e no caso de Gondomar a Empresa que é do território, que se chama Gondomarense, em toda a área metropolitana Gondomar é onde há maior taxa de cumprimento do que está concessionado sob o ponto de vista dos horários, da

25 JUN 2016



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

cobertura de rede e qualidade. A nível do Concelho não estamos mal, mas temos de ficar melhor. O Senhor Deputado Sá Casal, colocou aqui a questão das descargas das águas negras no rio Torto e o Senhor Vereador do Ambiente já agilizou para poder apurar o que se passa. Há outra questão sobre a educação que a Senhora Vereadora Aurora Vieira vai responder. -----

----- VEREADORA DRª AURORA VIEIRA – Para explicar a questão colocada pelo Senhor Deputado Nelson. Para falarmos das coisas temos de saber como elas são. Convido o Senhor Deputado Municipal a levar todos os técnicos que tenho na educação, eu não tenho Chefes de Divisão na Educação e não tenho chefias, a chefia é a Vereadora e o Adjunto que trata e organiza. Depois para explicar o que as pessoas foram fazer, foram os dois técnicos que fazem desenvolver os projetos e foi o Senhor Presidente na representação da Câmara. Quero explicar que temos dois anos de mandato e tivemos dois projetos escolhidos para o congresso internacional a par de todos os outros municípios portugueses que têm Vereadores com mais de dez anos de exercício na educação e isso acho que nos devíamos orgulhar. Como é que tudo foi pago, foi a reunião de Câmara com parecer prévio e as contas são públicas e dizer que as representações de Portugal estavam vários Presidentes de Câmara. Era um congresso importante, na medida em que há mais de oito anos que a rede portuguesa e a rede brasileira que são as maiores redes da língua portuguesa dentro das cidades educadoras e o português não era a língua oficial e era um pedido desde há oito anos e dizer que o português passou a ser a língua oficial na rede das cidades educadoras, porque é a língua portuguesa que tem o maior número de cidades nesta rede e ainda para explicar que a candidatura portuguesa organização do congresso foi a candidatura vitoriosa que foi a candidatura de Cascais. Tínhamos uma representação própria de Portugal e uma representação mais dedicada, é uma rede que funciona muito bem, de uma forma

29 JUN 2016



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

interativa entre as pessoas, é um local de network e de conhecimento que posso dar como testemunho nestes dois anos, que é um dos sítios onde melhor se trabalha o conhecimento da educação de forma informal porque não há um ónus político, as pessoas partilham os seus projetos, criam redes de conhecimento de forma igual sejam técnicos ou vereadores. Enquanto vereadora da educação, é das experiências que tenho a melhor rede de conhecimento. Por coincidência, Gondomar aparece no filme final da apresentação e foi a vereadora que não era Chefe de Divisão, nem de Departamento que fez a apresentação do projeto, as opiniões são o que são. Fomos representar Gondomar com muita honra, com dois anos de trabalho, ao nível muito elevado e quero aqui testemunhar que a presença do Senhor Presidente da Câmara é um apoio incontestável da força de Gondomar e dentro da rede a presença do Senhor Presidente da Câmara é já muito reconhecida e dizer que ao nível do Norte, muitas das comitativas levavam vários técnicos, o vereador e foram acompanhados pelo Senhor Presidente da Câmara, por isso irmos a uma ação desta dimensão e o Senhor Presidente nos acompanhar é uma coisa que nos devia honrar a todos. -----

----- VOTAÇÃO: -----

----- SAUDAÇÃO DO BE - "100 anos da Lei nº 621 de 23 de Junho de 1916 pela qual as paróquias civis passaram a ter a denominação oficial de freguesias": Aprovada com 10 abstenções. -----

----- MOÇÃO DO BE - "Contra o abuso, pela educação": Aprovada por maioria, com 10 votos contra (8 PSD + 2 CDS-PP). -----

----- MOÇÃO DA CDU - "Pela reposição das freguesias": Rejeitada, com 10 votos contra (8 PSD + 2 CDS-PP), 7 votos a favor e 22 abstenções do PS. -----

29 JUN 2016



*[Handwritten signature]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MOÇÃO DA CDU - "A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos é uma Obrigação do Estado Português": Aprovada por maioria, com 10 votos contra (8 PSD + 2 CDS-PP). -----

----- PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DA CDU, anexa - "Auscultação à população e entidades representativas dos utentes e trabalhadores dos transportes coletivos e do poder autárquico no concelho de Gondomar": Aprovada por maioria, com 10 abstenções (8 do PSD + 2 CDS-PP). -----

*em nome da maioria  
e/ou da minoria*

*AM 5  
DTC*

**PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO**

(PAOD)

**Auscultação à população e entidades representativas dos utentes e trabalhadores dos transportes colectivos e do poder autárquico no concelho de Gondomar.**

Face à importância que a mobilidade das populações assume no plano do desenvolvimento regional e local, e considerando que é fundamental para o concelho de Gondomar dispor de transportes colectivos de qualidade que actuem em função do interesse público, a CDU, no seguimento da questão colocada pelo seu vereador - na reunião de Câmara de 9 de Junho relativa ao processo em curso de renovação dos contratos de concessão a operadoras transportes colectivos privadas no Concelho -, considera imperiosa a auscultação daqueles a quem este processo diz respeito e quem afecta - a população e os utentes.

Pelo exposto, ao abrigo do n.º 6 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

**PROPOMOS:**

1. Que esta Assembleia recomende à Câmara Municipal que:
  - 1.1. Promova uma auscultação à população de Gondomar, entidades representativas dos utentes, organizações representativas dos trabalhadores dos transportes colectivos, Juntas de Freguesia e outros elementos representativos do poder local, para que estes possam apresentar as suas necessidades, dificuldades, e propostas, procurado um contributo o mais alargado possível que permita um conhecimento mais profundo da realidade dos transportes no concelho;
  - 1.2. Integre os elementos que surjam desta auscultação, num "caderno reivindicativo", que assegure que as necessidades dos seus munícipes sejam vertidas em condições negociais com as concessionárias de transportes de passageiros em Gondomar.

Gondomar, 29 de Junho de 2016

Os eleitos da CDU,

*Ivo Capar*  
*António Leite*  
*Gracinda Ferreira*  
*Leandro Miguel Vieira*

29 JUN 2016



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----
- 1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (28-04-2016) -----
- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----
- 2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre: -----
- a) Adesão do Município de Gondomar à Federação do Folclore Português -----
- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 6 abstenções (CDU). -----
- Pelo Grupo Municipal da CDU, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nunca pondo em causa o papel das associações de folclore na salvaguarda e divulgação do património cultural, etnográfico, material e imaterial que estas representam, no entender da CDU, não parece correto que as autarquias façam parte dos órgãos de gestão destas organizações.

Defendemos que devem apoiar, dentro das suas possibilidades, todas as atividades culturais, desde que suportem critérios bem definidos, tal como o valor cultural que o folclore tem na tradição portuguesa.

Os argumentos apresentados apenas servem para que no futuro o município adira a outras associações deste tipo, independentemente do objeto que representem, onde o município terá poderes de gestão em atividades que se pretendem ver financiadas pelo mesmo.

Não nos é possível não duvidar da vocação do município para intervir como associado neste tipo de organizações que são financiadas pelo mesmo, bem como não nos é possível garantir que o movimento associativo democrático não esteja posto em causa neste tipo de organizações.

Assim sendo, tendo em conta a falta de argumentos, pela Câmara, que respondam cabalmente às preocupações enunciadas, CDU abster-se-á nesta proposta.

Gondomar, 29 de Junho de 2016

Os Eleitos da CDU,

*Ivo Lopes*  
*António António*  
*Esmeralda Ferreira*  
*Luís Miguel Silva*  
*José Carlos Marques*

29. JUN 2016



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

*Alu*  
*esp*

----- b) Adesão do Município de Gondomar à Associação das Cidades e Regiões para a Cultura Europeia "Like – European Cities and Regions for Culture" -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- c) "Candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)" – Para conhecimento -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR – O assunto foi à Câmara em final de abril, já não havia tempo para vir à Assembleia Municipal, o assunto já está um bocadinho ultrapassado, já foi mais que público. De uma forma muito resumida, o anterior governo decidiu que haveria fundos comunitários para as autarquias através do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, dos quais seriam contemplados vinte e nove municípios da zona Norte (os dezassete da área metropolitana mais os doze mais importantes, como Famalicão, Braga, Viana do Castelo), e que dessa dotação financeira de trezentos e oitenta milhões de euros, caberiam duzentos e doze milhões para a área metropolitana, reorganização urbana e localidades desfavorecidas. O que aconteceu foi que a CCDRN foi negociando município a município, foi fazendo uma seleção e repartição das verbas por cada município de uma forma incompreensível e quando fomos chamados à CCDR para negociar eu e o Senhor Vice-Presidente fomos deparados com uma proposta de financiamento do PEDU de quinze virgula cinco milhões de euros milhões de euros para o município de Gondomar, quando, só para terem a noção, Maia tinha dezanove, Macedo de Cavaleiros tinha onze, Mirandela tinha catorze, Chaves tinha dezasseis e Vila Real dezasseis, não podendo dizer que os outros têm muito, Gondomar é que tem pouco, e não obstante esta questão do valor global e estamos a falar de fundos para sete anos de investimento, repartindo por cada ano, daria dois milhões de euros de

29 JUN 2016



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

financiamento comunitário para o município de Gondomar. Os critérios que estão subjacentes a esta matéria eram demasiado apertados e rígidos e nomeadamente no Norte havia uma grande discriminação face ao Sul, para terem uma ideia, dou o exemplo, com os critérios que estavam definidos para a mobilidade, os municípios só poderiam fazer aquilo que se chamava “modos suaves”, ou seja, fazer ciclovias e passeios no município e não era financiado sequer uma coisa que queríamos, que era um parque de estacionamento de apoio a uma estação de Metro, era financiado só a parte de bicicletas, só em ciclovias e passeios com a morfologia do terreno, com a cartografia e com os canais disponíveis em termos de largura, era impossível gastar nove milhões de euros em Gondomar, por muita imaginação que houvesse e só financiava deslocações de casa trabalho e nunca lazer, não poderíamos incluir aqui o parque urbano, podíamos incluir o prolongamento do Polis que é de lazer. Houve uma série de municípios que se manifestaram até que depois o Senhor Ministro reuniu com os autarcas e veio flexibilizar as regras no seguinte sentido: Primeiro que houvesse critérios menos apertados na análise de projetos e segundo, que fosse permitido transferir as verbas e intenções de prioridade de investimento, não aumentando a dotação global. O que acontece é que houve uma grande manifestação de discórdia por parte de alguns municípios. Para efeitos de aplicação das verbas contaram o número de deslocação que são originárias do aeroporto do Concelho da Maia, a Maia teve mais sete milhões de pessoas por ano a contar para os cálculos, o que não é justo. Depois, houve uma proposta final de compensação para ações de natureza social, empregabilidade, sendo certo que aquilo que foi combinado com os municípios, depois de vinte e quatro horas, foram alterados radicalmente e o que na altura decidimos, Gondomar à semelhança do que fez Porto, Gaia e Matosinhos foi não

29 JUN 2016



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

assinar o pacto nem o PEDU. Gondomar não assinou, não assinará, estamos a aguardar e enquanto não houver uma significativa alteração e equilíbrio e justiça, continuará esta batalha. ---

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- d) **“Projeto de Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Gondomar** -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR – Acompanhei este processo no que diz respeito à parte mais técnica, esta proposta é acompanhada de um parecer do Departamento Jurídico que atesta a conformidade das alterações propostas ao regulamento em causa e queria dar nota do seguinte. A maior parte das alterações resultam das recomendações que foram feitas pela ERSAR, algumas delas foram acolhidas, outras não. -----

----- MANUEL ANTÓNIO (PS) – Leu e entregou documento, que adiante segue. -----

29 JUN 2016



## Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Gondomar

Ex.mo senhor Presidente da Assembleia Municipal Gondomar,

Ex. mos senhores Deputados Municipais,

- Há evidência de que os **ganhos na saúde das populações** resultam do acesso a uma alimentação saudável, à habitação salubre, à **água potável** e ao **saneamento básico** e não do uso de tecnologias de diagnóstico e tratamento das doenças quando estas já estão instaladas.

No que toca a esta importante questão social, esta Assembleia e o Executivo que dela emana têm especial responsabilidade em garantir às populações que habitam e trabalham no território que administra, o acesso à água potável e ao saneamento básico a custos comportáveis, justos, para as pessoas, famílias e empresas.

Ora, a concessão deste importante Bem Público, água potável e saneamento básico, a uma entidade gestora privada, até à data a empresa Águas de Gondomar, obriga esta Assembleia e o Executivo a uma ponderação rigorosa dos termos do contrato visando defender a saúde pública dos munícipes e o estabelecimento de um preço justo, a pagar por estes, pelos serviços a prestados pela entidade gestora.

Contudo, tem-se assistido por parte da empresa Águas de Gondomar a uma atuação juntos dos munícipes caracterizada por ameaças em agir judicialmente sempre que eles apresentam dificuldades extremas no pagamento exorbitante das ligações ao ramal do saneamento básico.

A relação contratual para a qual os munícipes foram arrastados pelos poderes políticos do PSD que governaram esta Câmara Municipal não tem permitido que se estabeleça o fornecimento de um **serviço público** a preços compatíveis com a realidade financeira das famílias sonegando-lhes o **princípio da equidade na relação** com a entidade gestora que esta Assembleia e Executivo Municipal deve esforçar-se por garantir na qualidade de concessionária do Serviço.

Neste domínio, os habitantes do alto Concelho de Gondomar estão a ser vítimas da entidade gestora, Águas de Gondomar, pelo preço exorbitante apresentado na fatura, da ligação à rede de saneamento das águas residuais.

Tendo-se consciência que a **denúncia do contrato** de concessão acarreta custos financeiros elevados para a Câmara Municipal de Gondomar, devemos, pelo menos, renegociar todas as cláusulas do contrato de concessão de forma a proteger a **saúde pública das populações** deste concelho facilitando o acesso à rede de saneamento básico a um **preço justo**.

A Câmara Municipal de Gondomar, ou seja, os Munícipes de Gondomar, não podem ficar reféns de um contrato celebrado pelo executivo anterior do PSD com as Águas de Gondomar.

Nesta medida ~~propõe-se~~:

- que os **preços** a praticar pela ligação à rede de saneamento básico sejam **idênticos** aos praticados na **área metropolitana do Porto**;
- que se solicite à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) um pronunciamento sobre os preços praticados pelas Águas de

Gondomar, no âmbito da **regulação dos preços**, de forma a **proteger os Municípios da gula financeira** da entidade gestora.

- que o Executivo e os Serviços Camarários competentes tomem a iniciativa de denunciar às entidades policiais (Guarda Nacional Republicana) sempre que tenham provas ou indícios de derramamento de águas residuais para os cursos de água por parte das Águas de Gondomar, uma vez que há notícias de atentados à Saúde Pública dos Municípios cometidos por esta entidade gestora, no basamento de águas residuais por tratar para o Rio Ferreira e Rio Sousa, a altas horas da madrugada, a partir da Etar do Carvalhal e do reservatório de efluentes localizado em Gens. **Isto configura crime ambiental.**

- que os técnicos, nomeadamente do ambiente, da Câmara Municipal de Gondomar fiscalizem a atividade das Águas de Gondomar para fazer cumprir o contrato de concessão e a saúde pública das populações, com recurso a análises da água dos rios, observação no terreno, testemunhos da população, apresentando periodicamente relatórios da atividade ao Executivo e a esta Assembleia.

Senhor Presidente, senhores deputados,

Esta concessão é mais uma herança do PSD que está a trazer **custos financeiros elevadíssimos** aos gondomarenses e **custos intangíveis** na sua saúde colectiva e individual.

Tenho dito,

Manuel António Santos.



### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- ANTÓNIO VALPAÇOS (CDU) – Em primeiro lugar como é sabido por esta Assembleia e é costume, a CDU sempre foi contra a concessão e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento e só por esse motivo não podia ter o nosso voto a favor, a nossa concordância. Outra questão, que entendemos ser pertinente, o Senhor Vice-Presidente da Câmara falou nessa questão e o que disse foi muito redutor, só referiu das recomendações que foram dadas pela entidade reguladora algumas foram acolhidas, outras não foram acolhidas, se o Senhor Vice-Presidente me permitir continuar, o problema é que as que não foram acolhidas eram as que mais iriam beneficiar todos nós, é isso que não podemos aceitar. O Senhor Deputado Manuel António fez aqui um conjunto de referências e muito bem, a um conjunto de propostas feitas também pela entidade reguladora. Acho também pertinente o que diz no relatório que diz o seguinte “as recomendações, as tais que não foram aprovadas, que a entidade reguladora propôs, são na sua maioria, parte relativas a tarifas cobradas pela concessionária de ramais de vistoria, de colocação de contadores que o regulador gostaria de ver eliminadas ou substancialmente limitadas, era isto o mais importante do grosso, o Senhor Deputado Manuel António referiu uma questão pertinente, que a CDU já há muito tempo fala, de poderem ser os utilizadores a fazer a sua própria ligação do saneamento sobre a alçada à vistoria da entidade fiscalizadora, essa é uma proposta da entidade reguladora, mas que não é aceite, depois pagam-se valores exorbitantes. Este é mais um dos exemplos que privatizar é muito mau, por este motivo votamos contra. Apresentou declaração de voto, que adiante segue, -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Leu e entregou documento, que adiante segue. -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

A CDU sempre se manifestou contra a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e saneamento, por considerar que os serviços públicos devem ser explorados por entidades públicas.

Acresce ainda que nosso entendimento a concessionária deveria ter acatado muitas das recomendações propostas no parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, por serem propostas que visavam beneficiar os utilizadores dos serviços concessionados.

Pelos motivos expostos, a CDU vota contra esta proposta.

Gondomar, 29 de Junho de 2016

Os Eleitos da CDU,

*Ivo Capelas*  
*Abílio António*  
*Francinda Pereira*  
*Rafael Miguel Vieira*  
*José Carlos Marques*

29 JUN 2016



**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,**

**Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

**Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.**

**Caros Colegas Deputados,**

**Exmos. Senhores Presidentes de Junta,**

**Minhas senhores e meus senhores,**

Na perspectiva do Grupo Parlamentar do Partido Socialista este Projecto de Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Gondomar cumpre os objectivos e a maioria das recomendações que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos emitiu, para além de que absorveu várias das sugestões e aditamentos ao Contrato de Concessão promovidos em 2014, aquando do Reequilíbrio Financeiro então aprovado por esta Assembleia, designadamente ao nível do controle das tarifas, as quais este ano já não aumentaram como vinham a aumentar e nalguns casos até baixaram, daqui resultando alguma poupança para as famílias gandomarenses e permitindo também a previsão de certas medidas com carácter excepcional tendentes a salvaguardar situações familiares de carência económica ou então a discriminação positiva de famílias numerosas, umas e outras abrangidas pela possibilidade de conseguirem apoios no âmbito do Tarifário Especial, daqui que o presente Regulamento já incluía também o Protocolo do Tarifário Especial para apoio às famílias carenciadas e numerosas residentes no Concelho de Gondomar, as quais para efeitos de aplicação deste

29 JUN 2016

Protocolo e desde que se encontrem no primeiro escalão de IRS ou aquelas famílias cujo agregado seja composto por três ou mais filhos dependentes passam a ver-lhes ser aplicado um tarifário especial com isenção da tarifa fixa bem como o alargamento do primeiro escalão de consumo até aos 10 m<sup>3</sup>, no caso das famílias carenciadas, e para as famílias numerosas estas também beneficiarão de isenção da tarifa fixa e do alargamento de escalões em função da dimensão do agregado, pelo qual beneficiarão de mais 3 m<sup>3</sup> por escalão, por cada descendente além do 2.º filho.

Ainda a propósito disto e porque convém não deixar de o referenciar, importa reter que para o caso de se ultrapassar o limite anual para este apoio contratualmente definido, havendo necessidade de utilizar apoios extraordinários, este apoio será efectuado pelo Município de Gondomar que suportará os encargos desse apoio e os entregará às Águas de Gondomar em função da facturação mensal emitida. É mais um sinal claro dado pelo Município de que está atento às dificuldades das famílias e procurando até, de certo modo, contribuir para o estímulo à natalidade, assegurando que em face da adesão dos agregados a este tarifário especial, se isso implicar a ultrapassagem do limite financeiro consignado anualmente, o Município suportará o excesso que daí possa advir.

Mais uma vez e como vem sendo hábito, nota-se o esforço deste Executivo em procurar implementar e concretizar ajustamentos e alterações quer ao Contrato de Concessão, quer no âmbito deste Regulamento, que corrijam enormes injustiças e se traduzam em menos encargos para as famílias gondomarenses, claramente desprotegidas e penalizadas por uma Concessão que não foi vantajosa

29 JUN 2016

para as mesmas mas em que, a alternativa, que poderia ser a Resolução do Contrato de Concessão, com a consequente reversão da mesma, poderia acarretar um dano para o erário público absolutamente inoportável financeiramente e impossível de controlar.

Aqui chegados sempre se recorda esta Assembleia da realidade que este Executivo encontrou quando assumiu funções, como por exemplo, os problemas gravíssimos nas ETAR's verificando-se situações quase surreais como a circunstância de o caudal afluyente que chegava às ETAR's, muitas das vezes ser direccionado para o rio sem qualquer tratamento em resultado das deficiências e do estado caduco dos colectores e caixas existentes, por força da falta de obras de correcção e modernização, cumprindo as exigências legais mais modernas e apertadas, tudo isto permitido por uma péssima e condescendente fiscalização do cumprimento de Contrato de Concessão celebrado entre a Câmara Municipal de Gondomar e as Águas de Gondomar, S.A, até 2013, algo que, reconhecemos já, foi alterado pelo esforço de diálogo, articulação e justa reivindicação desta Câmara com a Concessionária, sendo que destacamos nesse papel o esforço do actual Vereador do Ambiente, a quem saudamos pela disponibilidade, abertura e total transparência na forma denodada como tem enfrentado estas dificuldades e procurado colmatar muitos dos problemas detectados. Nota-se já uma apertada vigilância e acompanhamento de todas as situações que resultam desta relação contratual, a qual careceria de mais contundentes alterações mas em que a dificuldade jurídica e negocial não permitem efectuar as mesmas unilateralmente ou, então, sem provocar elevadíssimos encargos financeiros.

29 JUN 2016

Claro que para isto, contribuiu uma negociação e celebração do Contrato de Concessão em 2001 em que, e ao contrário do que deveria acontecer, prejudicado ficou o interesse público, mas isso agora não pode servir de desculpa, socorrendo-nos dos instrumentos legais, regulatórios e políticos, temos que procurar atender aos interesses dos gondomarenses e diminuir para estes o nível de esforço económico de forma a poderem ter acesso à rede de distribuição de água, pelo que, instrumentos como este Regulamento são importantes, bem como, já agora, o quanto antes que todos possam ter acesso à rede de saneamento, algo que ainda não acontece, sobretudo no Alto Concelho, circunstância para a qual aproveitamos para chamar a atenção e que desejamos rapidamente seja corrigida.

Em resumo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista embora consciente que este Regulamento não resolve tudo aquilo que se pretendia, em abono da verdade há que reconhecer que houve acolhimento de muitas das recomendações da ERSAR, houve aproximação entre os objectivos que o Executivo procurou prosseguir e as garantias contratuais de que goza a Concessionária, pelo que este Grupo Parlamentar votará favoravelmente o presente Regulamento mais se adiantando que, na negociação para a fixação do tarifário para o próximo ano, estamos certos que o Executivo continuará este esforço de impedimento de alterações com agravamento do tarifário e sempre que possível voltar a diminuí-lo.

Muito obrigado!!

*Francisco Gomes*

*República*

*Grupo Parlamentar do P.S.*

*[Signature]*

29 JUN 2016



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – Concordo na generalidade em grande parte com o que aqui foi dito no que diz respeito à atuação das Águas de Gondomar. Também aceito que as tarifas são elevadas em comparação com outros municípios que nos são próximos, mas temos de compreender que inverter esse ciclo acarretará uma fatura para o município. Algumas das recomendação não foram acomodadas, devo dizer que a ERSAR fez cerca de setenta recomendações, foram totalmente acomodadas quarenta e duas, foram parcialmente acomodadas doze e não foram acomodadas treze, julgo que todas essas recomendações eram no sentido mais favorável para o utente, é essa a filosofia da ERSAR enquanto entidade reguladora. É verdade, que no que diz respeito às recomendações, algumas delas, nomeadamente no que diz respeito à ligação, de haver a possibilidade de ser o próprio munícipe a fazer a ligação, houve alguma resistência, todos entendemos que essa resistência também relacionada com questões financeiras, no que diz respeito à dispensa o que ficou no regulamento foi o que está no regime legal aplicável à dispensa de ligação, reproduz o que está na lei, mas devo recordar que este executivo fez um esforço no que estava ao seu alcance e num momento muito difícil que atravessava na altura e conseguimos reduzir a taxa associada a este contrato que rondava os treze por cento e agora já está abaixo dos dez por cento, já é uma conquista que consideramos importante, sem embargo de que é um assunto que merece debate permanente, porque este contrato é um contrato que se prolonga no tempo. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 6 votos contra (CDU) e 11 abstenções (8 PSD + 2 CDS-PP + 1 BE). -----

----- e) “Procedimento concursal – Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo de 2016/2017” -----

29 JUN 2016



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Lu' followed by a flourish.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

—— VEREADORA DRª AURORA VIEIRA – É o habitual, estamos na fase de poder iniciar o processo das AEC, este ano mais atrasado, relativamente à legislação, porque entretanto saiu legislação que remete para o que se passou o ano passado, o despacho de organização do serviço saiu a semana passada, ainda não há afetos horários, daí ainda não estarem aí definidos quais são as áreas, até porque este ano há agrupamentos que querem mudar a tipologia da área, o que aqui está é o valor máximo considerando que as turmas a existirem por analogia com o ano passado, sendo que também a validação de turmas não ocorrerá antes de dezanove de julho deste ano e trazemos o documento aqui como é habitual, temos vindo trazendo as áreas que são para definir na educação dentro dos prazos necessários para que possam dentro de todas as possibilidades não haja ónus nenhum da parte da Câmara de não poder iniciar as atividades que estão definidas, sejam elas quais forem. As AEC estão definidas nos contratos de descentralização de competência que transforma a Câmara como entidade promotora e como sabem as entidades promotoras podem não ser a Câmara, podem ser agrupamentos, associações, neste caso no contrato existente de descentralização de competências, a Câmara é a entidade promotora e só estão contratualizados para as AEC do primeiro ciclo. Como sabem, também introduzimos este ano as expressões que são uma tipologia das AEC para o pré-escolar. No que diz respeito à chamada escola a tempo inteiro, para o 2º e 3º ciclo não saiu nenhuma regulamentação e tanto quanto é perceptível é que será por recurso a créditos horários e a organização interna dentro das próprias escolas, relativamente às Câmaras não há nenhum desafio da parte do Governo nesta fase da organização do ano e o quadro de créditos escolares está mais organizado, mas não há qualquer diretiva no que diz respeito às atividades extracurriculares no 2º ciclo como foi anunciado nos jornais. Para já o que estamos a falar é dentro dos acordos de descentralização, as

29 JUN 2016

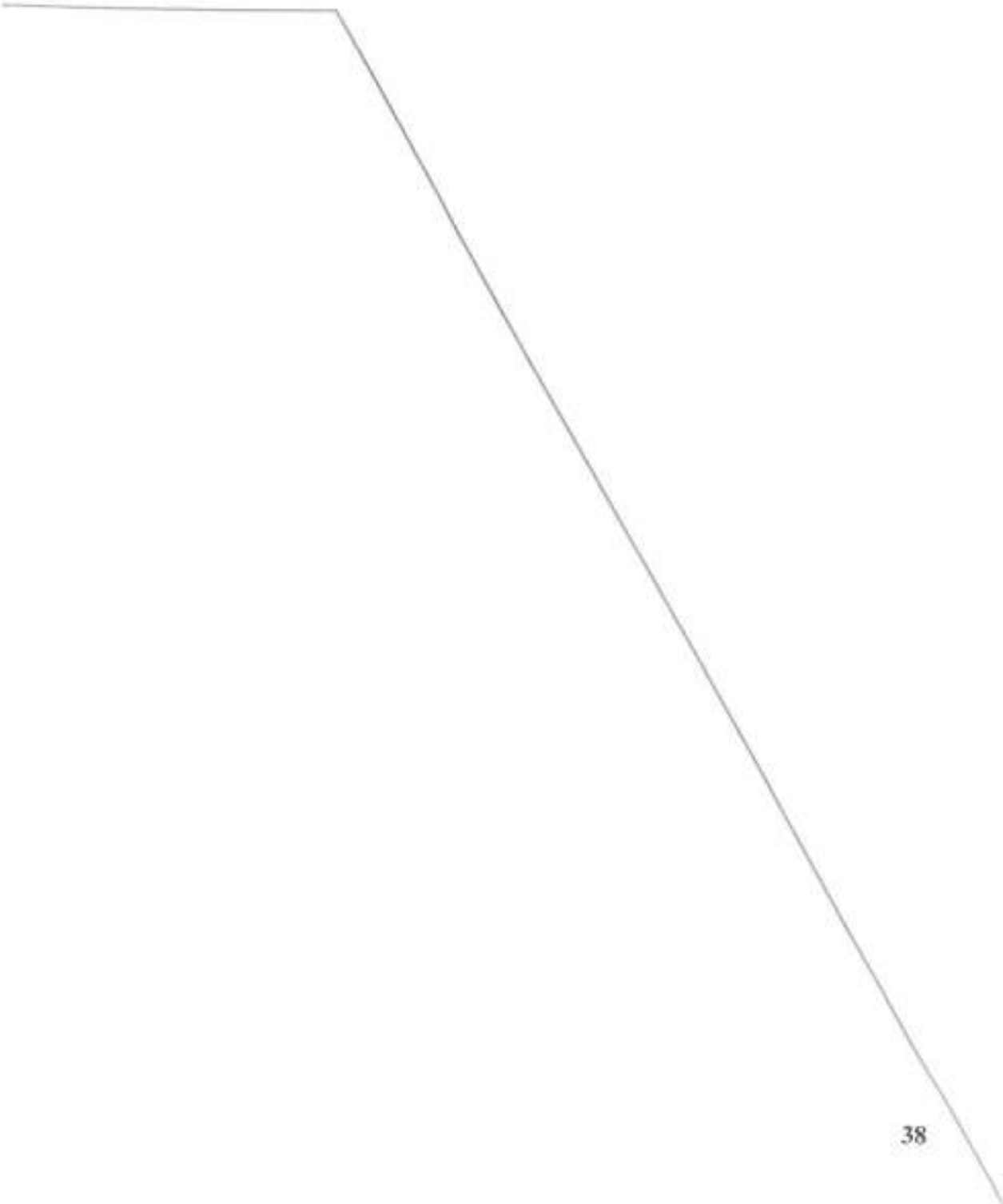


*[Handwritten signature]*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

atividades extracurriculares para o 1º ciclo, sendo que, no 3º e 4º ano agora é mais uma hora, porque o inglês agora é obrigatório. -----

----- IVO CAPAS (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----



DECLARAÇÃO DE VOTO

A CDU votará favoravelmente esta proposta, no entanto existem alguns aspetos sobre esta matéria que devem ser aqui expostos.

O Decreto-Lei n.º 169/2015, de 10 de agosto determina a transferência para as autarquias da responsabilidade da contratação dos professores das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's), permitindo ainda a possibilidade aos municípios de contratarem outras entidades que assegurem as mesmas, eliminando paralelamente a publicitação da oferta de trabalho a nível nacional.

Com este Decreto-Lei avançamos com a "municipalização" da Educação, descartando-se o Poder Central das suas responsabilidades, transferindo-as para as Câmaras Municipais, sendo estas quem assume o pagamento dos salários dos professores.

As AEC's têm sido asseguradas com o recurso à precariedade, pois a contratação de docentes, foca-se numa política de baixos salários e instabilidade laboral, pessoal e familiar. Torna-se uma situação promiscua desde o momento em que muitos dos docentes que se sujeitam a estas condições de trabalho, fazem-no tendo a esperança de puderem ingressar na carreira, uma vez que estas horas contam para tempo de serviço.

As AEC's estão longe de serem atividades que enriqueçam o currículo, a sua implementação foi sim uma forma de o empobrecer, retirando do currículo do 1º ciclo do ensino básico, áreas que devem ser asseguradas universalmente a todos os estudantes. A Lei de Bases do Sistema Educativo, determina que as expressões plástica, dramática, musical e motora devem fazer parte do currículo do 1º ciclo do ensino básico. Mas a verdade é que as AEC's não foram e não são a resposta mais ajustada, uma vez que não garantem a integração curricular destas áreas, nem a sua frequência democratizada e generalizada.

Só a integração das áreas das expressões no plano curricular, garantidas por professores recrutados para o efeito através de concurso nacional afeto à carreira docente, combatendo-se assim a sua contratação precária, através de empresas ou de outras formas de contratação temporária permite a universalidade da educação e uma efetiva igualdade de oportunidades no processo ensino/aprendizagem.

Só é possível defender a Escola Pública, gratuita e de qualidade, conquista de Abril, defendendo a sua universalidade, os seus profissionais e os seus direitos.

Gondomar, 29 de Junho de 2016

Os Eleitos da CDU,

Ivo Cepes  
Carmelo de Faria  
José Gomes Marques  
António Marques  
Agostinho de Faria

29 JUN 2016



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VEREADORA DRª AURORA VIEIRA – Senhor Deputado, agradeço a intervenção que fez, mas acho que tem de ser contextualizada, há duas coisas diferentes, no que diz respeito às AEC do 1º ciclo o que está estipulado é que tem de se aplicar o 212, enquanto Câmara entidade promotora, o documento do ano passado abre mais do que os anteriores, dá possibilidade a outras situações. Ao ter de se contratar pelo 212, é contratação pública, que é o que trazemos hoje por tempo indeterminado e tem de ser com regras definidas para processo concursal, aí sim em equidade. Outra questão, é a forma que nós utilizamos e já ao nível do que são as expressões das ditas AEC no pré-escolar, no pré-escolar nós recorremos a outras instituições, a associações que existem no concelho. Mas na verdade introduzimos aqui uma diferença de equidade que é contrária ao que diz no seu discurso. Quando se faz uma contratação pelo 212, durante o período, que é isto que os Senhores Deputados vão votar agora, os direitos de quem está a contratar pelo 212 são exatamente os direitos de quem exerce na função pública, quem trabalhe uma hora ou trabalhe dez vai ter direito a dois dias de férias por cada seis meses de trabalho, não podemos dizer se é justo ou não, mas é assim. O preço hora está tabelado, é menos injusto quando é contratado através de associações, é quase o dobro e além do mais vai adquirir os direitos, inclusive em que dá aos professores das AEC, não só a contagem de tempo de serviço, dá o direito a indemnização por cessação, quando se faz a conta ao número de horas que um professor contratado, pelas regras da função pública, mais os direitos que adquiriu, mais a indemnização, mais o direito a subsídio de refeição, significa que o custo hora não é de dez euros mas vai ser cerca de doze, o que em termos de média nacional de um licenciado, é razoável. Se compararmos se é contratado por uma empresa, introduz um enviesamento ao que é a equidade e justiça muito grande. Contratado por uma empresa o docente a dar aula na porta ao lado contratado por um

29 JUN 2016



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

regime do 212 vai receber menos de sete euros, eventualmente porque não vai adquirir direito a subsídio de desemprego, só conta o regime de horário e vai contar no cômputo dos seis meses, dos oito do contrato, vai contar-lhe apenas multiplicado por horas e dividido pelo regime do horário, o que quer dizer que o docente que dá aulas de um lado contratado por uma empresa e o que dá aulas do outro, provavelmente vai receber menos trinta por cento para fazer o mesmo serviço. A contratação de um docente por uma empresa é mais flexível, mas não trás melhores condições para o trabalhador. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- f) **“Contratação de empréstimo com a Instituição Financeira Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, destinado ao financiamento de projetos participados no âmbito do Programa Portugal 2020”** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Isto prende-se com o PEDU, mas não só, mas com outros investimentos comunitários aos quais o município já concorreu, como por exemplo para a candidatura da construção do Intercetor de Rio Tinto. O Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis, excecionou que os empréstimos destinados à contrapartida aos quinze por cento deste tipo de investimentos pudessem ser contraídos não contando para o endividamento, ou para os que ultrapassavam, como era o caso de Gondomar. Por isso, o executivo decidiu à cautela pedir estes empréstimos, que só serão usados quando forem aprovados os financiamentos e mediante os autos de medição ou as respetivas faturas, depois de o procedimento concursal estar concluído. -----

----- BRUNO VIEIRA (PS) – Leu e apresentou documento, que adiante segue. -----

29 JUN 2016

Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled number '1'.

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,**

**Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

**Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.**

**Caros Colegas Deputados,**

**Exmos. Senhores Presidentes de Junta,**

**Minhas senhores e meus senhores,**

Em primeiro lugar gostaria de começar por congratular o Executivo por partilhar nesta sessão da Assembleia a informação da submissão de candidatura em Setembro de 2015, às prioridades de investimento no âmbito de candidaturas de Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano, dado que, para além de se tratar dum aproveitamento dum oportunidade fulcral para obtenção de financiamento para investimentos infraestruturantes, denota uma estratégia global para o Concelho, <sup>de</sup> uma Visão global ~~para o Concelho~~, que tem em vista enquadrar e apostar em áreas que permitam melhorar os níveis de qualidade de Vida da População; promover uma maior sustentabilidade ambiental; diminuir o teor de carbono para todos os tipo de territórios; promover a mobilidade urbana multimodal; revitalizar as cidades, descontaminar e reconverter zonas

29 JUN 2016



industriais abandonadas, reduzir a poluição do ar mas, simultaneamente, promover a inclusão social de partes da População mais desfavorecidas e proporcionar possibilidades de investimento pela criação de melhores condições estruturais, marcando uma ruptura com uma visão do passado vincadamente fortuita, casuísta, sem critério e que impediu o desenvolvimento estruturado deste Concelho.

E é disto que se trata mesmo de, finalmente, termos em funções um Executivo do Partido Socialista a liderar os destinos deste Município que tenta aproveitar todas as janelas de oportunidade que surgem, agora enquadrado por exemplo no NORTE 2020, para submeter Planos Estratégicos com vista à obtenção de ajudas para a possibilidade de realização de investimentos de grande envergadura que de outra forma seriam impossíveis, atendendo até às actuais contingências económicas e financeiras de recurso à concessão de crédito, consubstanciando-se este Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano num programa global que prevê um montante Total de Contratualização por Fundo, no caso, do FEDER, de 68 milhões e 927 mil € para Gondomar.

Salientamos, porque são marcas distintivas da visão socialista e progressista da Sociedade e, no caso, do nosso Concelho, a atenção propiciada pelo Plano de Acção Integrada para as comunidades desfavorecidas, com a previsão de intervenções na recuperação, modernização e revitalização dos bairros sociais onde têm surgido imensos problemas com as deficiências e problemas estruturais que os mesmos possuem nas suas instalações, a atenção dada à promoção

29 JUN 2016



duma cidadania activa através do incremento de medidas que estimulem o empreendedorismo, do auto-emprego, por parte destas populações das zonas mais flageladas, até como resposta à dificuldade de inserção de muitas destas franjas de população que não conseguem aceder ao mercado de trabalho, mormente, em faixas etárias mais avançadas mas que ainda não permitem a atribuição de pensões de reforma, ou, também a realização de acções integradas de promoção local da inclusão social activa.

Apreciamos sobremaneira esta visão abrangente e inclusiva do Concelho, a previsão de concretização de investimentos importantes em todas as Freguesias, abandonando-se a clássica estrita valorização apenas da zona urbana e suburbana do Concelho, para além de que não podemos deixar de reconhecer a aposta na criação de parques urbanos como resposta à densificação urbanística que tem impedido a execução e construção de áreas verdes absolutamente fulcrais para aumentar os níveis de qualidade de vida ambiental e das próprias populações mas, simultaneamente, como modo de conter uma expansão urbanística desregrada e desproporcionada que não se deseja.

Uma referência em sinal de reconhecimento para a transparência e lealdade institucional que o Executivo demonstra com esta Assembleia ao revelar a forma frontal e combativa como reivindica junto da Autoridade de Gestão do NORTE 2020 para o concelho uma dotação financeira que reconheça a importância deste

29 JUN 2016



Município até do ponto de vista demográfico e a péssima classificação do Município do ponto de vista social, a justificar uma maior atenção e cuidado, em lugar dum desfavorecimento relativamente a outros municípios de menor dimensão, o que não se compadece com os importantes mas insuficientes 15 milhões e 571 mil € propostos por aquela Autoridade de Gestão para financiamento do Plano Estratégico. Podem contar com a solidariedade do Grupo Parlamentar do Partido Socialista nesta Assembleia e podem ter por seguro que o Partido Socialista tudo fará, junto dos decisores políticos com competência decisória nesta matéria, para os sensibilizar para a Justiça e Pertinência dum reforço das dotações financeiras de Gondomar, bem como da sua especificidade.

Aqui chegados, entroncamos na discussão deste ponto referente à contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo até ao montante de 2 milhões, 365 mil e 809 €, destinados exclusivamente ao financiamento de projectos comparticipados no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no Orçamento do Município, em concretização com os princípios e eixos prioritários consignados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, donde resulta que, se o Grupo Parlamentar do Partido Socialista já saudou aquela iniciativa e aquele Plano pelo que há pouco expressamos, “mutatis mutandis” afirmamos o mesmo da contratação deste empréstimo que permitirá financiar a comparticipação a que o Município de Gondomar está obrigada nesses projectos, dos quais salientamos, de entre outros, os Projectos e Programas GONDOMAR

29 JUN 2016



**D'OURO EM MOVIMENTO, de Prevenção do Abandono Precoce e Promoção do Sucesso Escolar, de Beneficiação de Escolas e a Construção do Interceptor do Rio Tinto, que se traduzem numa necessidade de comparticipação de 15% do valor global dos projectos, e que, como aqueles projectos implicam um custo elegível de 15 milhões e 772 mil €, obrigam o Município a suportar 15% desse montante, o que implica os aqui solicitados 2 milhões, 365 mil e 819 €, integralmente assegurados por este empréstimo.**

Não podemos ignorar que o Município de Gondomar tem vindo a amortizar a dívida herdada a um ritmo muito elevado e bastante superior ao exigido legalmente, o Município tem amortizado mais de 6 milhões e 500 mil € por ano, para além de que algumas decisões judiciais desfavoráveis e que carecem de ser salvaguardadas têm onerado o orçamento municipal, o que se traduz numa diminuição das disponibilidades financeiras. Por outro lado, tem-se verificado uma diminuição de algumas receitas, por opção política deste Executivo e desta Assembleia, como é imperioso reconhecer-se, nomeadamente, em sede de IMI, com vista a diminuir e aliviar o massacre fiscal a que as famílias gondomarenses têm sido sujeitas, daqui que, atendendo a estes factores todos, se assiste a uma diminuição de verbas disponíveis para investimento em obras absolutamente fundamentais para a População e para a Valorização do Território.

Paralelamente, a abertura do quadro de financiamento do PORTUGAL 2020 veio trazer uma oportunidade excepcional de concretizar obras e investimentos imateriais comparticipados em 85%

29 JUN 2016

*M (6)*  
*[Signature]*

o que se traduz num nível de apoio comunitário e estatal estupendo, que não podia deixar de ser aproveitado.

Face a esta oportunidade única e irrepetível, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que Gondomar deve aproveitar esta janela de oportunidade, **REFORÇADA COM ENORME ACUIDADE E SENSIBILIDADE**, pelo facto de o Governo do PS, **COM IMENSA INTELIGÊNCIA**, ter excepcionado por força do art.º192.º da Lei do Orçamento de Estado para 2016 a dívida contraída para fazer face à contrapartida nacional para projectos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento ou de outros inscritos no Orçamento da União Europeia, que não conta para a contabilização da dívida total dos municípios, pelo que, atendendo a isto tudo apoiará e votará favoravelmente a contratação deste empréstimo, mais a mais quando essa linha de crédito apenas será mobilizada à medida que os projectos forem aprovados, não o sendo se não forem.

Muito obrigado!!

*Grupo Parlamentar do P.S.*  
*[Signature]*  
*Óscar V. Aires*

20 JUN 2016



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- g) Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, sita na Rua da Escola Dramática, em Valbom, da Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim -----

----- Aprovada por unanimidade. -----

----- h) Terrenos - Desafetação da parcela de terreno, sita na Rua do Bairro Novo, na Freguesia da Lomba -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – É um procedimento normal, mas este tem um objetivo específico que visa dar seguimento aquilo que é uma pretensão da Junta de Freguesia da Lomba e que é uma grande aposta do Senhor Presidente em medidas de combate à desertificação para que depois possa ser promovido com todas as dificuldades que o PDM prevê para o Alto do Concelho, nomeadamente pela questão da prevenção do risco de incêndio, o loteamento, para depois a Junta de Freguesia poder promover captar jovens e evitar o êxodo de muitas famílias daquela freguesia do Concelho. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **3. Proposta de adesão para integrar a Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)** -----

----- PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Recebi uma missiva do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, para ser criada uma associação nacional das assembleias municipais, vou por um projeto de proposta que pode ser feito a nível individual, eu entendi que neste momento sou eu, no próximo mandato não sei quem será, a proposta é para o Presidente da Assembleia Municipal. -----

29 JUN 2016



*sep*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 6 votos contra (CDU) e 1 abstenção (BE). -----
- 4. Informação do Presidente da Câmara – Alineas b) e c) do n° 2 do artigo 25°, conjugado com o n° 4 do Artigo 35° da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro (abril e maio de 2016). -----
- A Assembleia tomou conhecimento. -----
- C - Período de Depois da Ordem do Dia. -----
- Não houve inscrições por parte do público. -----
- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da ata. -----
- A sessão foi encerrada pelas 24 horas, do dia 29 de junho de 2016. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

*AAZ*

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

*António Manuel de Jesus de*

A TÉCNICA SUPERIOR,

*M.º do Céu Santos*